



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA/FACULDADE DE FARMÁCIA

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Moyzes Luiz Jardim
Matrícula SIAPE: 2272898
Cargo: Administrador
Setor/Unidade de lotação: Superintendência Administrativa/Faculdade de Farmácia
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Moyzes Luiz Jardim**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Superintendência Administrativa/Faculdade de Farmácia**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 56,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 56,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 4,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **3,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **7,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **45,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

RESUMO DAS ATIVIDADES

Iniciei minha trajetória na Faculdade de Farmácia – UFMG, através do setor de compras. O diretor em exercício na ocasião solicitou-me que além das rotinas diárias, mediasse alguns conflitos existentes entre servidores e reorganizasse o setor para que pudesse operar com mais eficiência. Trabalhei nesses temas e no final do ano de 2016 já estávamos em um outro patamar operacional, realizando vários pregões que haviam sido paralisados e acredito ter melhorado também o relacionamento entre os servidores.

Em Fevereiro de 2017 com a posse da nova diretoria, fui convidado a assumir a Superintendência Administrativa, onde me encontro até a presente data. A Superintendência funciona como apoio à diretoria em várias questões administrativas, além da coordenação das seguintes áreas:

- Contabilidade
- Compras
- Setor de pessoal
- Apoio Logístico
- Almoxarifado
- Patrimônio

Nesse período, como responsável pela Superintendência Administrativa, avançamos na reestruturação interna visando melhorar a eficiência administrativa frente a escassez de pessoal e alcançamos marcos importantes como a Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB

Enfrentamos também desafios inesperados como a ocupação estudantil onde mesmo não sendo ainda o responsável pela Superintendência auxiliei a direção a contornar vários problemas operacionais e a pandemia de COVID-19 onde a Faculdade de Farmácia estava à frente das ações de combate e todo o nosso setor administrativo atuou como suporte

combate e todo o nosso setor administrativo atua como suporte.

Atuo também como Referência de RH desde a criação do projeto prestando orientações internas aos servidores e auxiliando o DRH em demandas específicas junto ao setor de pessoal da unidade.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Elaboração do Plano Anual de Desenvolvimento - PLAD dos servidores da unidade, contemplando todo o processo desde a elaboração do edital até a homologação da relação dos contemplados.

2. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Treinamento destinados as Referências de RH

3. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar para licitações conforme arquivo anexo

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Acompanhamento do contrato nos aspectos técnicos e administrativos e ateste de Notas Fiscais

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 45,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Apoio a diretoria nas questões administrativas da uidade e coordenação dos setores de Contabilidade, Compras,, Pessoal Almoxarifado, Patrimônio e Apoio Lgístico

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 13:53



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.